



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA – DC**

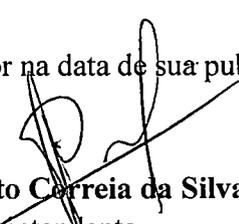
**RESOLUÇÃO Nº 110, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, e o do art. 10, II e XVII do Regimento Interno desta Autarquia.

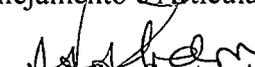
**RESOLVE:**

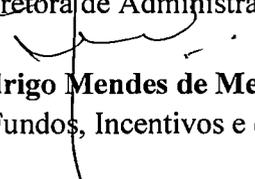
Art. 1º - Aprovar a troca de titularidade em favor da empresa Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0023-78, pela incorporação da empresa Vivo S. A., CNPJ nº 02.449.992/0096-25, beneficiária do Laudo Constitutivo nº 018/2009, com fruição do benefício da redução de 75% do IRPJ encerrada em 2013, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Decreto 4.212/2002, Artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001 e Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional-MI, que aprovou a consolidação do regulamento dos incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração

  
**Rodrigo Mendes de Mendes**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos